

ANEXO V

“MODELO DE PROPOSTA”

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ao,

Excelentíssimo Senhor,

Prefeito Municipal de Três de Maio

Apresentamos abaixo nossa proposta para prestação de serviço de pavimentação asfáltica, sinalização viária e acessibilidade nas Ruas Buricá, Osvaldo Cruz, Minas Gerais, Santo Ângelo e na Av. Senador Alberto Pasqualini, bem como o fornecimento de todo material necessário para execução dos serviços, conforme contrato a ser firmado entre o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, Processo nº 17944.000104/2016-32 e o Município de Três de Maio, em conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, declarando que estamos de acordo com as condições da CONCORRÊNCIA Nº 01/2016, bem como com a Lei nº 8.666/93.

O preço total dos serviços, incluído todo o material necessário é de R\$ (.....), conforme discriminação abaixo, seguindo em anexo, preço global por item e Cronograma físico-financeiro constando o prazo de execução, os itens que serão executados em cada período e o montante que será pago em cada uma das dez parcelas da obra: ***(o Cronograma físico-financeiro deverá ser preenchido pelo licitante e entregue em anexo a esta proposta, conforme item 2.7 do Edital de Licitação).***

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço de pavimentação asfáltica, sinalização viária e acessibilidade nas Ruas Buricá, Osvaldo Cruz, Minas Gerais, Santo Ângelo e na Av. Senador Alberto Pasqualini, bem como o fornecimento de todo material necessário para execução dos serviços, conforme contrato a ser firmado entre o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, Processo nº 17944.000104/2016-32 e o Município de Três de Maio, em conformidade com o respectivo Memorial Descritivo (Anexo I).	Material		
		Serviços		
TOTAL				

2) O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

Data e local.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal da empresa